

#### MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA

1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 012/CLA2022 — Prestação do Serviços de manutenção com tratamento anticorrosivo, desoxidação e pintura de estruturas metálicas do Centro de Lançamento de Alcântara. ALS DA FONSECA MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS (PAG: 67710.024015/2021-61)

Na data da assinatura eletrônica, reuniram-se na sala do Diretor do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA), localizada no município de Alcântara, Estado do Maranhão, com acesso pela Rodovia MA-106, próximo ao quilômetro 07, as partes abaixo qualificadas, na presença das testemunhas, para contratarem nas condições que se seguem, desde já declarando a sujeição às cláusulas e às convenções estipuladas neste **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** e à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

I – CONTRATANTE: UNIÃO, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial, representada pelo Centro de Lançamento de Alcântara (CLA), situado no município de Alcântara, Estado do Maranhão, com acesso pela Rodovia MA-106, próximo ao quilômetro 07, na figura de seu Ordenador de Despesas o Sr. **FERNANDO BENITEZ LEAL**, Coronel Engenheiro, nomeado pela Portaria GABAER Nº 1.012/GC1, DE 17 de setembro de 2021, publicada no DOU de nº 178, de 20 de setembro 2021, Seção 2, Pg. 8, e BCA nº 174, de 21 de setembro de 2021, inscrito no CPF nº 015.148.707-38 e pela Portaria GABAER nº 25/GC3, de 21 de janeiro de 2021, publicada no BCA nº 017, de 26 de janeiro de 2021, inscrito no CPF nº 015.148.707-38 .

II – CONTRATADA: ALS DA FONSECA MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.310.912/0001-86 ,sediada na Rua Quarenta e Oito – A nº 06 – Vinhais – CEP: 650.744-66, em São Luís – MA doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. ABRAÃO LINCOLIN SANTOS DA FONSÊCA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 000103872898-0, expedida pela SSP/MA e CPF nº 079.767.203-68 .

#### CLÁUSULA 1º: FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a prorrogação por 90 (Sessenta) dias dos prazos de execução e de vigência, sem alteração do valor contratado e do escopo do objeto do Contrato nº 012/CLA/2023.

### CLÁUSULA 2": FUNDAMENTAÇÃO

O posicionamento apresentado no Parecer Técnico nº PT 010/SSI/2023, de 26 de maio de 2023, bem como o teor da Carta s/n de 03 de abril de 2023, da empresa ALS DA FONSECA MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, encontra amparo nos seguintes dispositivos:

- Termo de Contrato nº 012/ CLA/2023;
- Inciso II, Parágrafo 1º, do Art. 57, da Lei 8666/93; e
- Parecer Técnico nº PT 010/SSI/2023, de 26 de maio de 2023.

### CLÁUSULA 3ª: 1º ALTERAÇÃO DE PRAZOS

O prazo de vigência fica prorrogado do dia 04/09/2023 até o dia 03/12/2023 e o prazo de execução fica prorrogado do dia 06/06/2023 até o dia 04/09/2023.

### CLÁUSULA 4º: 2º ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

A execução deste Termo Aditivo obedecerá ao Cronograma Físico-Financeiro anexo, devidamente aprovado pela Comissão de Fiscalização da avença em comento.

# CLÁUSULA 5°: DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual aos novos prazos de execução e de vigência do Termo de Contrato ora aditado.

# CLÁUSULA 6ª: DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento de Contrato, por extrato, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data.

### CLÁUSULA 7ª: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este instrumento passa a produzir seus efeitos legais a partir da presente data, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não expressamente modificadas pelo presente termo aditivo.



(Continuação do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/CLA/2022.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.)

E, assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos.

Na data da assinatura eletrônica

PELA CONTRATANTE:

LEIRNER QUEIROZ DE VILAR Major Intendente Ordenadora de Despesas Delegada (Delegação de Competência - Portaria CLA nº 153/ACI, de 03 de abril de 2023.5.24 Boletim Interno Ostensivo do CLA nº 68, de 11 de abril de 2023)

CONTRATADA:

ABRAÃO LINCOL N SANTOS DA FONSÊCA

OPF: 079.767.203-68

TESTEMUNHAS: PELA CONTRATANTE:

CIDNEY PAIVA RIBEIRO Ten Cel QOEMET Agente de Controle Interno

GUSTAVO **JEANSER** NOGUEIRA BRUNO Maj Eng Gestor do Contrato

PELA CONTRATADA:

Joana Raposo da Fonsica Joana Raposo da Fonsica CPF: 022.347.693-53





## CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º Termo Aditivo de Contrato 12cla2022
Data/Hora de Criação:	02/06/2023 12:54:29
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	b18708bef1258950d2516a3d048d572c
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major GUSTAVO JEANSER NOGUEIRA BRUNO no dia 02/06/2023 às 11:14:26 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten RAWANE DOS SANTOS SILVA DOS ANJOS no dia 06/06/2023 às 14:45:20 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten ANA JULIA DE MOURA SILVA no dia 13/06/2023 às 16:43:43 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel QOEMET CIDNEY PAIVA RIBEIRO no dia 14/06/2023 às 10:52:04 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel FRANK CABRAL DE FREITAS AMARAL no dia 15/06/2023 às 07:21:36 no horário oficial de Brasília.

